



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais – CPOSE

Ata de Reunião n. 4/2021

Informações	
Local	PJSC-Conecta, sala virtual
Data e hora	31-5-2021 às 14h30min
Tema	4ª Reunião da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE
Participantes	Cargo
Des. Dinart Francisco Machado	Presidente da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE
Des. Artur Jenichen Filho	Membro da Comissão
Des. Luiz Zanelato	Membro da Comissão
Des. Roberto Lucas Pacheco	Membro da Comissão
Des. Salim Schead dos Santos	Membro da Comissão
Dr. Rafael Maas dos Anjos	Juiz-Corregedor
Sérgio Zitta	Secretário Jurídico
Alberto da Cunha Júnior	Assessor Correicional
Carla Estér Lenz	Secretária da Comissão
PAUTA/DELIBERAÇÕES	

O Presidente da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais – CPOSE, Exmo. Des. Dinart Francisco Machado, cumprimentou todos os presentes e, na sequência, foram deliberados os seguintes assuntos, conforme a pauta previamente encaminhada:

Item 1 - Referente à leitura e aprovação da ata da reunião anterior, a Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE aprovou por unanimidade.

Em seguida, passou-se a julgar os processos que se encontravam em pauta.

Item 2 - Processo n. 0043905-21.2020.8.24.0710

Assunto: Alteração das competências territoriais de serviços registrares e de protestos específicos de Abelardo Luz, Xaxim e São Domingos.

Relator: Des. Luiz Zanelato

Decisão: A Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, por unanimidade, decidiu acolher o voto do Relator, no sentido de deferir o pedido de alteração das competências territoriais das serventias registrares e de protesto sediadas em Abelardo Luz e Xaxim, para, nos termos da minuta de projeto de lei que acompanha o presente feito, transferi-las em favor das unidades congêneres sediadas no município de São Domingos, especificamente quanto à atuação nos municípios de Ipuçu e Entre Rios, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais (no que se refere aos atos de Interdições e Tutelas), de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, de Registro de Títulos e Documentos, de Registro de Imóveis, e de Tabelionato (no que toca ao Protesto).

Item 3 - Processo n. 0045541-22.2020.8.24.0710

Assunto: Alteração de circunscrição territorial da Escrivania de Paz do município de Ipuçu para o município de São Domingos;

Relator: Des. Luiz Zanelato

Decisão: A Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, por unanimidade, decidiu acolher o voto do Relator, no sentido de julgar extinto o feito, declarando-o prejudicado em razão da perda de objeto.

Item 4 - Assuntos Gerais

Deliberou-se, por sugestão do Des. Roberto Lucas Pacheco, consoante Resolução TJ n. 9, de 1º de julho de 2020, a qual estabelece critérios e procedimentos para a avaliação permanente da divisão e organização judiciária estadual, que seja oficiada à Presidência desta Corte para que, iniciados os estudos de modificação da divisão e organização judiciária de alguma comarca, notadamente no aspecto de alteração territorial, comunique à CPOSE para avaliar e realizar estudos no intuito de verificar os impactos, caso houver, nas serventias do foro extrajudicial.

Por fim, ficou definido que a próxima reunião da CPOSE será realizada no mês de julho/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Des. Dinart Francisco Machado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h27min.

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Carla Estér Lenz (matrícula n. 54.593), Secretária da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, a digitei.

Dinart Francisco Machado

Presidente da CPOSE



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 10/06/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5567039** e o código CRC **27B3271F**.